



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designada pela Portaria nº 38/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário (item), cujo objeto: **Aquisição de 300 (trezentos) panetones de chocolate trufados com a finalidade de gratificar os servidores públicos municipais, de carreira, temporários e comissionados de todos os departamentos solicitantes.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023 às 08: horas do dia 12 de Dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de Novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de telefonia interna e externa, bem como utilização de rede analógica e digital de maneira híbrida e manutenção da rede de acordo com garantia legal da contratação.**

CONTRATADA: **Réss & Réss LTDA** - CNPJ: 03.656.673/0001-92, Rua Rui Barbosa, nº: 922 sala 1, Bairro: Centro, Santo Antônio da Platina-Pr, neste ato representado pelo **Srº Adolfo Donizetti Réss**, portador da Cédula de identidade RG nº 1.254.510-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 328.928.109-19, no valor de **R\$ R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais).**

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de Novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

CONTRATADA: **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, CNPJ: **07.797.967/0001-95**, Rua Izabel A Redentora, nº 2.356, Edif. Loewen, sala 117, São José dos Pinhais-Pr, CEP: 83.005-010. **Representante Legal: Rudimar Barbosa Dos Reis**, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, no valor total anual de **R\$ 11.580,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta reais).**

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de Novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 03

DECRETO Nº 105/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 779/2022 de 04 de Outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **1.569.998,79 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
001			GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.1.002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3390300000	0	140	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
					SUBTOTAL	5.000,00
03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0011.1.007			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4490510000	935	423	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
4490510000	0	420	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
					SUBTOTAL	150.000,00
02			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002			ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003			ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3390140000	0	230	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
4490930000	778	382	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.224,67	
4490930000	778	382	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		191,81	
					SUBTOTAL	4.416,48
03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0011.2.006			MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3390300000	510	490	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3390300000	1018	502	MATERIAL DE CONSUMO		2.995,72	
3390390000	1018	553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00	
					SUBTOTAL	16.995,72
15.452.0011.2.009			AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3390390000	507	620	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00	
4490510000	507	630	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.501,67	
					SUBTOTAL	108.501,67
04			SECRETARIA DE SAÚDE			
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190110000	0	1090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3390390000	500	1264	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22,00	
3390460000	303	1280	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	
3390460000	0	1270	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	
4490520000	500	1321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.053,00	
					SUBTOTAL	64.075,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002			ENSINO FUNDAMENTAL			
12.363.0005.2.027			FUNDEB 30			

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 04

3190130000	102	1950	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
SUBTOTAL				7.000,00
12.361.0005.2.028			FUNDEB 70	
3190130000	101	1370	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
12.361.0005.2.029			TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000	104	1460	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390460000	103	1570	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
4490520000	0	1581	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464.000,00
SUBTOTAL				470.000,00
12.361.0005.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000	103	1920	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.570,00
003			ENSINO INFANTIL	
SUBTOTAL				12.570,00
12.365.0005.2.033			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3190130000	101	2120	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3390300000	107	2161	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390300000	0	2140	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4490520000	104	2231	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00
SUBTOTAL				48.500,00
06			SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
001			CULTURA, ATIVIDADES COMEMORATIVAS E LAZER	
13.392.0006.2.034			MANUTENÇÃO DA CULTURA E ATIVIDADES COMEMORATIVAS	
3390300000	0	2250	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390390000	0	2270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
SUBTOTAL				160.000,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.367.0005.2.043			MANUTENÇÃO DA APAE	
3350410000	104	2041	CONTRIBUIÇÕES	196.447,80
SUBTOTAL				196.447,80
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.052			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000	0	2740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3390460000	0	2770	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
SUBTOTAL				17.000,00
08.244.0003.2.055			APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL	
3390300000	940	2860	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00
08.244.0003.2.057			Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS	
3390300000	0	2960	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE	
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS	
3190110000	1051	860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
3390140000	475	902	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3390300000	475	910	MATERIAL DE CONSUMO	90.492,12
3390390000	475	990	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
SUBTOTAL				204.492,12

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 05

		05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		001	EDUCAÇÃO			
		12.364.0005.2.063	CONTRIBUIÇÃO ENSINO SUPERIOR			
3350410000	0	1330	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00		
				SUBTOTAL	35.000,00	
					TOTAL	1.569.998,79

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)	464.000,00	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534	12.570,00	
475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475	90.492,12	
475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475	50.000,00	
475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475	20.000,00	
500	FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0	22,00	
500	FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0	24.053,00	
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478	75.000,00	
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478	33.501,67	
778	45839-2 ÔNIBUS APAE FONTE 778	2.224,67	
935	CAMINHO DAS PEDRAS	100.000,00	
940	PVMC - BOLSA FAMILIA - 41686 FONTE 940	5.000,00	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.995,72	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	9.000,00	
		SUBTOTAL	1.085.859,18

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171350110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	44.000,00	
132101010100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	191,81	
		SUBTOTAL	44.191,81

III. CANCELAMENTO.

	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
	002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
	04.122.0002.2.003	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3390300000	0	240	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
				SUBTOTAL	7.000,00
	03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
	001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
	15.452.0011.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3390390000	0	530	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 06

			SUBTOTAL	50.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE	
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000	303	1230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390390000	0	1250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.447,80
			SUBTOTAL	216.447,80
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.026			MERENDA ESCOLAR	
3390300000	0	1340	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
			SUBTOTAL	35.000,00
12.363.0005.2.027			FUNDEB 30	
3190110000	102	1940	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
4490520000	102	2010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
			SUBTOTAL	7.000,00
12.361.0005.2.028			FUNDEB 70	
3190110000	101	1360	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
			SUBTOTAL	50.000,00
12.361.0005.2.029			TRANSPORTE ESCOLAR	
4490520000	103	1580	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			SUBTOTAL	1.000,00
12.361.0005.2.030			PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
3390390000	107	1620	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			SUBTOTAL	5.000,00
12.361.0005.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130000	104	1710	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.500,00
3390300000	104	1790	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
003			ENSINO INFANTIL	
			SUBTOTAL	26.500,00
12.365.0005.2.033			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3190110000	101	2110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
			SUBTOTAL	17.000,00
07			SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO	
001			AGROPECUARIA	
20.541.0007.2.040			MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA e Meio Ambiente	
3390300000	510	2440	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			SUBTOTAL	5.000,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	
999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0012.9.059			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999990000	0	3330	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
			SUBTOTAL	20.000,00
			TOTAL CANCELAMENTOS	439.947,80

TOTAL 1.569.998,79

OBS.: Republicação por Alteração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito MunicipalPrefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 07

DECRETO Nº 114/ 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **822/ 2023** de **09 de Novembro de 2023**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

06		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
001		CULTURA, ATIVIDADES COMEMORATIVAS E LAZER		
13.392.0006.2.034		MANUTENÇÃO DA CULTURA E ATIVIDADES COMEMORATIVAS		
3350410000	0	2023	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
SUBTOTAL				120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
SUBTOTAL			120.000,00
TOTAL			120.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **21 de Novembro de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 08

DECRETO Nº 117 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe na Resolução Nº. 777/2013 – GS/SEED e Lei Municipal nº. 730/2021 de 13/10/2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº. 777/2013 – GS/SEED e Lei Municipal nº. 730/2021 de 13/10/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar os representantes abaixo relacionados:

Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Viviane Giselli de Almeida Farias;

Suplente: Márcio Rogério de Moraes.

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Marcelo Domingues Mendes;

Suplente: Isabela Maria Rocha Dutra.

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Jucéia de Fátima Carvalho;

Suplente: Benedita da Silva.

Representantes de Pais dos Alunos

Titular: Adelair Correia da Silva;

Suplente: Valquíria Ferreira de Oliveira Teles.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 28 de Novembro de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 09

PORTARIA Nº 053/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Presidente da Comissão de Processo Administrativo, determinado na Portaria nº 049/2023, pelos motivos a seguir elencados. Instaura Processo Administrativo para apuração das denúncias contidas na Recomendação Administrativa nº 006/2022, oriunda da 2ª Promotoria da Comarca de Ibaiti/PR, em desfavor da Servidora D.R.S.M.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o documento juntado pelo Presidente da Comissão Administrativa Permanente, onde por foro íntimo, declinou da nomeação realizada na Portaria nº 049/2023.

CONSIDERANDO, que a Servidora Marcia Alves de Siqueira Oliveira, consultada aceitou o encargo de ser a Presidenta, do presente Processo Administrativo.

CONSIDERANDO, o contido na Recomendação Administrativa nº 006/2022, encaminhado pela 2ª Promotoria da Comarca de Ibaiti, da lavra do Dr. Adilton Luiz Dall'Oglio Junior à este Município, onde requer seja realizada investigação possível acumulação indevida de cargos pela servidora **D.R.S.M.**, e possíveis prejuízos ao erário municipal em razão de possível descumprimento de carga horária pela servidora em questão;

CONSIDERANDO as determinações do artigo 151 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Mairinck, fica determinado a instauração do processo administrativo para apuração dos fatos apontados pela 2ª Promotoria da Comarca de Ibaiti/PR, de acordo com as determinações desta Portaria.

RESOLVE

I – INSTAURAR

Art. 1º PROCESSO ADMINISTRATIVO em relação à servidora D.R.S.M., Servidora Pública Municipal de Conselheiro Mairinck, ocupante do cargo de Professora, em razão das denúncias recebidas.

Art. 2º O Estatuto dos Servidores do Município de Conselheiro Mairinck, das Autarquias e das Fundações Municipais faculta ao poder público Municipal a instauração de processo administrativo, estando dispostas as normas legais na Capítulo III, da Lei Municipal nº 111/92, de 01/04/1992.

II - DETERMINA

Art. 3º Para fins de instrução do Processo Administrativo fica designada a Comissão Processante Permanente, composta de 03 (três) servidores efetivos, sendo a primeira revestida na qualidade de Presidenta, o segundo Secretário e o terceiro Membro Vogal, como segue:

1º. Presidente: **MARCIA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA - CI-RG nº 6.196.240-9**

2º. Membro/Secretário: **CARLOS ALBERTO DA SILVA – CI-RG nº 4.068.766-1**

3º. Membro Vogal: **ALBERTO VEIGA FERREIRA – CI-RG nº 3.952.075-3**

Parágrafo único: enquanto perdurar o presente processo administrativo a servidora, ora nomeada, fará jus aos mesmos benefícios dos outros integrantes da Comissão Administrativa Permanente, conforme especificação da Portaria nº 020/2023.

Art. 4º Fica designado o Procurador Jurídico do Município Dr. Luciano Marcelo Dias Queiroz, para assessorar juridicamente a comissão designada a instrução do Processo Administrativo.

Art. 5º Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação na ficha funcional da Servidora.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 10

Art. 6º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 60 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tantas vezes que manifestar necessária para a instrução processual, conforme determina o artigo 154, da Lei Municipal nº 111/92, de 01/04/1992 – (Estatuto dos Servidores do Município de Conselheiro Mairinck, das Autarquias e das Fundações Municipais), contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 7º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do Relatório Final.

Art. 8º Além das normas especificadas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Comissão goza de liberdade e independência, podendo valer-se dos instrumentos válidos para a correta formação do seu juízo, chamando testemunhas a depor, requisitar documentos, realizar inspeções e diligências, valer-se de assessores, peritos, técnicos, enfim, reunir os meios disponíveis para a análise e constatação mais fiel do que efetivamente possa ter ocorrido.

Art. 9º Em obediência ao devido processo legal, desde a citação, facultar-se-á à Interessada, ou a seu procurador, devidamente constituído, o exame dos autos para formulação de suas considerações, conforme prescrito na Constituição Federal, que assegura a todos, em processo administrativo, a garantia de ampla-defesa e contraditório.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE / CITE-SE / INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (27/11/2023).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira" nº 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Ofício: 424/2023

Ato Delegatório de Poderes

Através do presente, informamos que os representantes pela movimentação das contas correntes Fundo Municipal De Educação de Conselheiro Mairinck, CNPJ 30.944.935.0001/97, a partir desta data, serão os senhores Alex Sandro Pereira Costa Domingues, portador de RG nº 7.995.227-3 SESP/PR e CPF 029.678.089-87, Prefeito Municipal; e Viviane Giselli de Almeida Farias, portadora do RG nº 6.881.733-1 SESP/PR e CPF 029.474.139-97, Diretora de Departamento Municipal de Educação. Os mesmos assinarão em conjunto os cheques e outros documentos bancários com os seguintes poderes para movimentação de conta corrente: **EMITIR CHEQUES ; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO ; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS ; ENDOSSAR, CANCELAR E BAIXAR CHEQUES; EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES ; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS ; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CRÉDITO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.**

Sendo o que apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Conselheiro Mairinck-PR, 14 de novembro de 2023.


Alex Sandro P. C. Domingues
CPF: 029.678.089-89


Viviane Giselli de Almeida Farias
CPF: 029.474.139-97

Bradesco PAA Conselheiro Mairinck, PR.
Agência de Conselheiro Mairinck-Pr.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1550

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 12

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na execução do Concurso Público nº 01/2023 para a Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

Prestador do Serviço: OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.001.369/0001-40, estabelecida na Rua Álvaro Ferreira de Moraes nº 54, Bairro Vila Moraes, no município de Ourinhos (SP), CEP 19.900-250, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, c.c. o artigo 23, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, do **CONTROLE INTERNO** e o **PARECER JURÍDICO** da Advogada, **RATIFICO** a referida dispensa da licitação e autorizo a despesa encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Conselheiro Mairinck(PR), 28 de novembro de 2023.

Publique-se.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
Presidente da Câmara Municipal